



131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/BR

Local: Híbrida na Sede do CAU/BR**Endereço:** Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro – Brasília/DF**Data:** 20 de setembro de 2023**Horário:** 14h às 18h**Lista de Presença****20.09.2023**

NOME	SITUAÇÃO
Nadia Somekh Presidente do CAU/BR	
Matozalém Sousa Santana Coordenador-adjunto da CED-CAU/BR	
Cláudia Sales de Alcântara Coordenadora-adjunta da CEF-CAU/BR	
Patricia Silva Luz de Macedo Coordenadora da CEP-CAU/BR	
Nilton de Lima Júnior Coordenador da COA-CAU/BR	
Maíra Rocha Mattos Coordenadora-adjunta da CPFi-CAU/BR	
Daniela Demartini Secretária-Geral da Mesa	
Isabella Maria Oliveira Morato Assistente Administrativa	

CONVIDADOS	
NOME	SITUAÇÃO
Alcenira Vanderlinde Gerente Executiva do CAU/BR	PRESENTE
Ana Laterza Ouvidora-Geral do CAU/BR	PRESENTE
Carlos Alberto de Medeiros Assessor-chefe da Assessoria Jurídica	PRESENTE
Cláudia de Mattos Quaresma Analista Técnica	PRESENTE
Cristiane Siggea Benedetto Chefe de Gabinete	PRESENTE

CHIEFE DE GABINETE	
Guilherme Fernandes Amaral Gerente Financeiro	PRESENTE
Gelson Luiz Benatti Gerente de Planejamento e Estratégia	PRESENTE
Laís Ramalho Maia Coordenadora Técnico-normativa	PRESENTE
Luciana Rubino Assessora-chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares	PRESENTE
Ricardo Frateschi Gerente Administrativo	PRESENTE
Sara Lopes de Oliveira Pena Analista Técnica	PRESENTE

A presidente Nadia Somekh e a Secretária-Geral da Mesa Daniela Demartini ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 22/09/2023, às 15:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 22/09/2023, às 16:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH, Presidente CAU/BR**, em 26/09/2023, às 11:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO, Assistente Administrativo**, em 22/12/2023, às 02:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS, Secretário(a) Geral de Mesa**, em 22/12/2023, às 16:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Vice Presidente CAU/BR**, em 22/12/2023, às 18:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2024, às 18:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA, Conselheiro(a) Federal**, em 07/02/2024, às 15:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **01B968D1** e informando o identificador **0083777**.

